Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2023

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes. As notas explicativas específicas das demonstrações contábeis foram individualizadas e anexadas a cada Demonstrativo.

A Câmara Municipal não possui receita orçamentária própria. Possui direito constitucional de receber parte do Orçamento Municipal, de acordo com a receita arrecadada no exercício anterior, e limitada de acordo com a população, conforme artigo 29-A da Constituição Federal. Em 2023, conforme Balanço Financeiro, o valor de transferências financeiras recebidas do Município de Garibaldi foi de R$ 2.377.421,12 e o valor das transferências financeiras concedidas, ou seja, devolvidas ao Município de Garibaldi, foi de R$ 385.000,00.

O saldo do Patrimônio Líquido em 31.12.2023 é de R$ 148.928,28.

Garibaldi, 20 de março de 2024.

ANDREIA CAGLIARI FERRARI:70457867000
Assinado de forma digital por ANDREIA CAGLIARI FERRARI:70457867000
Dados: 2024.03.26 10:44:34 -03'00'

Cássio Fachi	Andréia Cagliari Ferrari
Presidente da Câmara 2023	Contadora – CRCRS 59.439